

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 32

Ministério Público Estadual

Recife, terça-feira, 23 de fevereiro de 2016

Caruaru: MPPE discute prevenção e tratamento das arboviroses

Reunião buscou apontar iniciativas para melhorar o atendimento aos pacientes e intensificar o combate ao *Aedes*

Aumento da procura por atendimento médico, falta de profissionais de saúde, demora no atendimento e ações de prevenção e combate ao mosquito *Aedes aegypti*. Esses foram os principais assuntos discutidos pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE), em reunião no último dia 16 de fevereiro, em Caruaru, com os representantes das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde (SES e SMS), IV Gerência Regional de Saúde (Geres), UPA Estadual – Caruaru, Policlínica do Vassoural e Policlínica do Salgado.

Na reunião, o promotor de Justiça Paulo Augusto de Freitas Oliveira emitiu recomendação à Geres pa-

ra encaminhar ao MPPE, em cinco dias, um relatório detalhado sobre as atividades de prevenção que foram realizadas e quais os municípios que não aderiram a elas, a fim de que os promotores de Justiça desses municípios sejam comunicados. O MPPE também recomendou à SES que, em 15 dias, apresente o plano emergencial para a UPA Estadual – Caruaru, quanto aos atendimentos decorrentes das arboviroses. Além disso, uma nova reunião ficou marcada para 29 de março, às 14h, com os mesmos envolvidos, para que apresentem as novas medidas que vierem a ser adotadas.

No encontro, o promotor de Justiça esclareceu que o objetivo é dar

continuidade às tratativas com relação ao monitoramento das ações de prevenção e combate ao mosquito *Aedes aegypti*, bem como sobre as medidas emergenciais adotadas pelas unidades de saúde estaduais e municipais para o adequado atendimento da demanda, em razão do aumento da procura e da demora do atendimento. O promotor de Justiça ressaltou a importância do tema para os representantes do sistema de saúde, dando ênfase à necessidade de serem adotadas medidas emergenciais face à situação de epidemia. “O interesse do Ministério Público de Pernambuco é que o cidadão seja atendido e medicado, nas unidades de saúde existentes

no município de Caruaru, no menor prazo possível”, disse Paulo Augusto Oliveira.

Ele ainda informou aos presentes que recebeu relatório sobre o aumento de pacientes na UPA Estadual, em especial na sala vermelha e amarela, e em contrapartida a isso não houve aumento de médicos e técnicos de enfermagem para melhor atender esses pacientes. “Pelo contrário, o que se tem observado é que um dos clínicos deixou de fazer atendimentos para poder dar atenção aos pacientes das salas vermelha e amarela”, questionou.

O representante da SES informou que está ocorrendo uma discussão sobre a validação do incremento

médico, de técnicos de enfermagem e insumos para a UPA Estadual, e estão aguardando as deliberações provenientes dessa discussão com o governador. Já o representante da Geres fez uma apresentação das ações preventivas e treinamentos realizados junto aos municípios que compõem a Gerência Regional, sobre cuidados e tratamentos referentes às arboviroses. Além disso, ele destacou que está sendo pensada uma estratégia para melhorar a notificação dos casos, a fim de aprimorar a identificação dos focos do *Aedes aegypti*.

Já a Secretaria Municipal de Saúde alegou que a sobrecarga de pacientes para a UPA Estadual não é

decorrente do despreparo das unidades de saúde do município, e sim pela grave epidemia decorrente das arboviroses e que o município fez uma ampliação dos serviços das unidades de saúde, em especial da Policlínica do Salgado e das Unidades de Saúde da Família (USF). Inclusive, na reunião, foi informado que a possibilidade de atendimento clínico primário de pacientes nas USF está sendo divulgada por meio da mídia televisiva e radiofônica e que essa nova modalidade de atendimento irá permitir uma redução na procura das UPAs e Policlínicas.

Mais informações
www.mppe.mp.br

ITAÍBA II: EX-MEMBROS DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Contratação ilegal de bandas é alvo de ação por improbidade

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) ajuizou ação civil pública, na Comarca de Itaíba, contra os servidores Josivan da Silva e Adson Luan Mendes da Silva por improbidade administrativa. Ambos eram membros da comissão de licitação da prefeitura de Itaíba, no exercício de 2011, na época sob a gestão do prefeito Marivaldo Bispo da Silva. Em auditoria realizada pelo Ministério Público de Contas foram encontradas diversas irregularidades na contratação de bandas musicais para os festejos municipais.

De acordo com o promotor de Justiça Ademilton Carvalho Leitão, que ingressou com ação,

o Ministério Público de Contas enviou denúncia ao MPPE, a fim de que fossem adotadas as medidas de interesse da Administração Pública, diante das irregularidades levantadas pela auditoria, dentre as quais destacam-se às relativas aos processos de inexigibilidade de licitação.

Após a análise dos documentos apresentados na prestação de contas de 2011, o Tribunal de Contas verificou que o município havia formalizado sete processos de inexigibilidade de licitação para contratação de bandas musicais para realização de shows em festividades como carnaval, emancipação política

do município, São João, São Pedro, festa de Nossa Senhora da Assunção, IV Festa do Leite, natal, réveillon e festa de reis. Contudo, em nenhum dos processos licitatórios foi indicada a razão da escolha da empresa contratada para produzir os eventos, nem a motivação para a inviabilidade da concorrência.

As contratações totalizaram pouco mais de R\$942 mil e sempre eram feitas com a mesma empresa, Valdir Produções. O valor é correspondente a 108% do total arrecadado pelo município naquele ano, a título de receita tributária, que foi de aproximadamente R\$871 mil, verificando-se assim que se gas-

tou mais com a produção de shows do que o total arrecadado com a receita tributária.

Por meio da ação, o MPPE requer a condenação dos servidores à suspensão de seus direitos políticos, assim como o pagamento de multa civil e a proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios e incentivos fiscais ou crédito, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. As penalidades estão previstas nos artigos 11 e 12 da Lei nº8429/1992, que trata das sanções para atos de improbidade administrativa contra os princípios da administração pública.

SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

Cabo deve manter efetivo mínimo de profissionais

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao município do Cabo de Santo Agostinho que, ao reduzir despesas, preserve o mínimo de profissionais nos serviços essenciais como o Controle Urbano e a Secretaria Executiva de Meio Ambiente, responsáveis pelo planejamento e sustentabilidade urbana, bem como licenciamentos e fiscalizações ambientais. Foi observado pelo MPPE, por meio de respostas oficiais dos órgãos, que, devido à redução de pessoal, as duas áreas estão impedidas de cumprir suas funções e tiveram as suas atividades-fim paralisadas.

Um inquérito civil também foi instaurado para averiguar a procedência de informações sobre a determinação, por parte do prefeito Vado da Farmácia, de reduzir des-

pesas com o pessoal em todas as áreas de atuação da prefeitura, e a repercussão de tais medidas no que tange à prestação dos serviços essenciais na área de planejamento e sustentabilidade urbana.

A iniciativa da promotora de Justiça Janaína do Sacramento Bezerra foi motivada por observar que, ao dar continuidade aos inquéritos civis, eram recorrentes as respostas oficiais desses órgãos informarem que não tinham efetivos suficientes para cumprir as exigências ministeriais, devido aos cortes no quadro funcional sob a justificativa da redução de despesas. “Assim constatamos que os órgãos estavam sem um quadro de pessoal mínimo para o funcionamento”, atesta.

Mais informações
www.mppe.mp.br

Viva a Gentileza

FAÇA A DIFERENÇA COM PEQUENAS AÇÕES



A prática frequente de ações de gentileza influi na felicidade, no bem-estar e na saúde das pessoas, tanto para quem as pratica quanto para quem as recebe.

Faça da gentileza um hábito e o ganho será de todo o MPPE.

